

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 056/2020 PROCESSO Nº 040.0000144/2020

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UBS's, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS E DESCRITO ABAIXO.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 1649/2019, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas visando a AQUISIÇÃO de materiais para manutenção do atendimento nas UBS's, visando atender demandas da Secretaria Mun. de Saúde, conforme descrições expedidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	DETECTOR FETAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO PORTÁTIL; TRANSDUTOR DE		
	ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS;		
1	ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA P/ FONE DE OUVIDO.	UND	23
	GLICOSIMETRO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: KIT PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA		
	CAPILAR; GLICOSIMETRO DIGITAL; TEMPO DE RESULTADO DE 0 A 5 SEGUNDOS;		
	INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 mg/dL; MEMÓRIA P/ 300 RESULTADOS;		
	CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO; FAIXA		
2	HEMATÓCRITO 30 - 50%. MODELO ON CALL PLUS II OU SIMILAR;	UND	23
	KIT COMPLETO DE APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. ITENS		
	INCLUSOS: ESTETOSCÓPIO; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; MANGUITO C/ PÊRA		
3	EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO.	UND	115
	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSOR		
	TERMISTOR; FAIXA DE MEDIÇÃO 32 A 42 ºC; REGISTRO ANVISA; REGISTRO		
4	INMETRO; ITENS INCLUSOS: TERMÔMETRO, ESTOJO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100
	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA		
	DE MEDIÇÃO TEMPERATURA INTERNA: -20 ºC A 50 ºC; RESOLUÇÃO: 0,1 ºC; FAIXA		
	DE MEDIÇÃO TEMPERATURA EXTERNA (SONDA): -50 ºC A 70 ºC; COMPRIMENTO		
5	DO CABO SENSOR: APROX. 1,70m.	UND	20

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail <u>cplflorianosaude@gmail.com</u>. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os



julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (setenta e duas) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios

**INFORMAÇÕES**: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: <a href="mailto:cplflorianosaude@gmail.com">cplflorianosaude@gmail.com</a>.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA**: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A **Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UBS's, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS.

#### B Justificativa e Fundamento Jurídico:

A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO de materiais para atender demandas da Secretaria Mun. de Saúde, com o fim de garantir o bom andamento das atividades e atendimento nas Unidades Básicas de Saúde UBS's do município de Floriano. Busca-se dar manutenção necessária ao desenvolvimento dos serviços da área de saúde, com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

## C Das condições e prazo de entrega do objeto:

- c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
- c.2 Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-Pl.
- c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522-1235.



## D | Obrigações e das prescrições gerais:

- d.1 Os produtos devem ser novos e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
- d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período especifico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
- d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

## E Dotação orçamentária:

e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo credito do Projeto/Atividade 2161; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 214.

## F | Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

- f.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
- f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

#### G | Responsável pela elaboração do termo de referência:

g.1 Departamento de Compras.

#### H | Sanção:

- h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
- h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
- h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



Floriano-PI, 02 de Outubro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

#### **DIOGO RODRIGUES GUEDES**

Diretor Departamento de Compras Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde